



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 889/2021](#) para cancelar as folgas compensatórias de plantão da Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR solicitou cancelamento das folgas compensatórias de plantão, anteriormente marcadas para os dias 03 e 04 de fevereiro de 2022 ([Portaria PR-RJ Nº889/2021](#), publicada no DMPF-e Nº205, Administrativo, de 08 de novembro de 2021, página 30), resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 889/2021](#), cancelando as folgas compensatórias de plantão da Procuradora da República ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR, dos dias 03 e 04 de fevereiro de 2022, incluindo-a na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados nesses dias.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jan. 2022. Caderno Administrativo, p. 35.](#)